



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 212/2018/SGP - Manaus, 26 de abril de 2018

Remove a servidora Roberta Fernanda Frisso Hecher da 9ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do e-mail de fl. 1, encaminhado pelo Juiz do Trabalho José Antonio Correa Francisco, protocolado no E-SAP DP-4953/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora ROBERTA FERNANDA FRISSO HECHER (118225), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-A04, da 9ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência